



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ATA Nº 530 / 2020 - IBIO (12.01.13)

Nº do Protocolo: 23066.014474/2020-21

Salvador-BA, 22 de junho de 2020.

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO IBIO, EM 15 DE JUNHO DE 2020.

Às dez horas do dia quinze de junho de dois mil e vinte, reuniram-se virtualmente os membros da Coordenação Acadêmica por meio da plataforma conferência Web da RNP, sob a presidência da coordenadora acadêmica, profª Tânia Regina Marques da Silva (representante docente), com a participação dos seguintes membros: profª Bianca Silva (chefe do Núcleo de Ensino), prof. Gilberto Bomfim (Colegiado de Ciências Biológicas), prof. Lazaro Silva (Pós-Graduação em Ecologia ? Mestrado Profissional), prof. Pedro Rocha (chefe do NUPEX), prof. Emilio Lanna (Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução), prof. Bruno Vilela (Pós-Graduação em Ecologia: Teoria, Aplicação e Valores), profª Sheila Resende e prof. Carlos Eduardo Guedes (representantes docentes) e profª Paula Ristow (Pós-graduação em Microbiologia). Também participaram da reunião os professores André Cruz e Luciana Veiga. A reunião teve como pauta: 1. Aprovação da ata da 6ª reunião extraordinária da Coordenação Acadêmica; 2. Discussão sobre a revisão do Regimento Interno do IBIO. Havendo quorum regulamentar, a profª Tânia Silva iniciou a reunião. No **ponto nº 1. Aprovação da ata da 6ª reunião extraordinária da Coordenação Acadêmica**, a ata, encaminhada a todos por e-mail para leitura prévia, foi aprovada por unanimidade. **Ponto nº 2. Discussão sobre a revisão do Regimento Interno do IBIO.** A profª Tânia Silva questionou a necessidade de manter no texto do inciso VIII do art. 21 o encaminhamento para a Direção das deliberações sobre as solicitações de iniciação à pesquisa, ensino e extensão voluntários de alunos de graduação que não estão vinculados a Programas Institucionais. Após breve discussão, foram encaminhadas duas propostas. A primeira, com três votos, indicava como competência da Coordenação Acadêmica ?apreciar e deliberar sobre solicitações de iniciação à pesquisa, ensino e extensão voluntários de alunos de graduação que não estão vinculados a Programas Institucionais, informando à Direção? e a segunda, com seis votos, ?apreciar e deliberar sobre solicitações de iniciação à pesquisa, ensino e extensão voluntários de alunos de graduação que não estão vinculados a Programas Institucionais?. Foi sugerido que, no caso de aluno de graduação de outra Instituição de Ensino Superior, deve constar nos documentos de solicitação encaminhados à Coordenação Acadêmica para apreciação, a anuência do Diretor e que essa sugestão poderia ser incluída como atribuição do Diretor no Regimento Interno. Dando prosseguimento à análise dos incisos do art. 21 do Regimento Interno, como resultado da discussão, foi proposto: 1. por nove votos favoráveis e uma abstenção, alteração do texto, com desdobramento do inciso XIII em dois incisos, com a seguinte redação: (1) ?analisar a integralização da carga horária correspondente ao regime de trabalho do docente a partir da análise de seu Plano Individual de Trabalho (PIT) e Relatório Individual de Trabalho (RIT) e, quando necessário, determinar o ajuste do PIT e a compensação no PIT seguinte ou, no caso de reincidência de descumprimento, indicar aos órgãos competentes a redução de sua carga horária mediante alteração do regime de trabalho?, e (2) ?apreciar e deliberar sobre estágio probatório e pedidos de progressão docente, segundo a legislação vigente?. Relacionado a este último, sugeriu-se acrescentar na atribuição do corpo docente a participação em comissões de avaliação de desempenho acadêmico (estágio probatório e progressão). 2. Por unanimidade, alteração na redação do texto do inciso XIV para ?zelar pelo cumprimento de prazos de encaminhamento do Plano Individual de Trabalho (PIT), Relatório Individual de Trabalho (RIT), relatório de estágio pós-doutoral e Planos de ensino-aprendizagem de todos os componentes curriculares ofertados pelo Instituto de Biologia e aplicar as devidas sanções conforme previstas na Lei nº 8.112/90; 3. por oito votos favoráveis e duas abstenções, alteração na redação do texto do inciso XV para ?participar do Seminário Anual de Planejamento e Avaliação do Instituto e de outras atividades de avaliação do Instituto de Biologia?. Em função do adiantado da hora, a profª Tânia Silva deu por encerrada a reunião. Pontos como a participação do Núcleo Acadêmico de Ensino no planejamento acadêmico semestral, na articulação das atividades de campo e na análise dos planos de ensino, que tiveram discussão iniciada, bem como, a questão da subordinação dos Núcleos Acadêmicos à Coordenação Acadêmica, serão discutidos na próxima reunião. A profª Tânia Silva agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada e ata e assinada pelos presentes. Salvador, 15 de junho de 2020. A ata foi aprovada em 22/06/2020, na 8ª reunião extraordinária da Coordenação acadêmica.

(Assinado eletronicamente em 22/06/2020 18:50)
BIANCA DENISE BARBOSA DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

(Assinado eletronicamente em 22/06/2020 18:21)
BRUNO VILELA DE MORAES E SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Matrícula: 1646424

Matrícula: 3062840

(Assinado eletronicamente em 23/06/2020 14:29)
EMILIO DE LANNA NETO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1914176

(Assinado eletronicamente em 22/06/2020 18:07)
GILBERTO CAFEZEIRO BOMFIM
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 287759

(Assinado eletronicamente em 24/06/2020 08:53)
LAZARO BENEDITO DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 288078

(Assinado eletronicamente em 30/06/2020 10:46)
PAULA CARVALHAL LAGE VON BUETTNER RISTOW
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1879071

(Assinado eletronicamente em 24/06/2020 09:59)
PEDRO LUIS BERNARDO DA ROCHA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1099875

(Assinado eletronicamente em 23/06/2020 11:38)
SHEILA VITORIA RESENDE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 3497440

(Assinado eletronicamente em 22/06/2020 17:51)
TANIA REGINA MARQUES DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2924234

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **530**, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **22/06/2020** e o código de verificação: **1b006c6458**